



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Administração Financeira e Patrimonial - SSJ de Patos de Minas
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS DE MINAS

RESUMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO UASG 090013

UNIDADE SOLICITANTE
Subseção Judiciária de Patos de Minas
JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE item 2 do TR link 1776173
OBJETO
Aquisição Prestação contínua dos serviços de fornecimento de água potável e coleta de esgoto sanitário, destinados ao atendimento da Subseção Judiciária de Patos de Minas, conforme Termo de Referência 1776173.
Valor Total: 7.886,42
CONTRATADA:
Copasa Patos Saneamento S.A. - CNPJ: 57.323.717/0001-91
FUNDAMENTO LEGAL
Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS
1- A licitação é inexigível, tendo em vista a impossibilidade fática de competição, cabendo registrar a notória especialização da empresa Copasa Patos Saneamento S.A, demonstrada nos documentos 1703857, 1703873, 1776308.
2- A fim de cumprir o § 4º do art. 23 da Lei 14.133/21 foi apresentada justificativa, conforme se verifica nos itens IV e VI (parâmetros de pesquisa utilizados - ETP) e 5 (Análise crítica dos preços estimados) da Inf. Conclusiva - Valor Estimado da Contratação conforme link.
3- Os presentes autos deverão ser submetidos à SECAD (UASG 090013) para ratificação da inexigibilidade de licitação, em cumprimento ao art. 71 inciso IV , 4º da Lei 14.133/2021.
LINKS
- Classificação da Despesa: 1708684 - Mapa de Riscos: 1702060 - Mapa comparativo de preços: 1699732 - Informação Conclusiva - valor estimado da contratação: 1713472 - Informação PCA: 1699586 - Autorização da contratação: 1707402 - Minuta Contratual: - Proposta: não se aplica - Prazo de entrega: não se aplica - Prazo de garantia: não se aplica - SICAF 1776308 CND: 21/11/2026/ CRF: 13/06/2026 / CNDT: 21/11/2026 / CADIN 1776264 - Habilitação empresa 1776242, 1776283, 1776301 - Habilitação sócios - Ciência do TR pela empresa: 1776324 - Checklist 1713521 - Veracidade da certidão/declaração de exclusividade 1703857
REMESSA
Nesta data, faço remessa da presente solicitação à ASJUR (se UASG 090013) , para análise e posterior encaminhamento para despacho de ratificação da inexigibilidade pela autoridade competente.

Virgínia Diógenes Maia
SESAP/PMS



Documento assinado eletronicamente por **Virgínia Diógenes Maia, Supervisor(a) de Seção I**, em 25/05/2026, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1776436** e o código CRC **3CE3F768**.

Rua Alberto Pereira da Rocha, 12 - Bairro Guanabara - CEP 38701-210 - Patos de Minas - MG

0004408-73.2026.4.06.8001

1776436v4